



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1664 | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de maio de 2021 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGACOES	3
EXTRATOS	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE, DECISÃO SOBRE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO LC 123/06

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiuva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 (e alterações), para a sessão referente ao presente pregão que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças e reposição, existentes nas Unidades de Saúde do Município de Aquidauana/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme descrito no Edital e seus anexos. De início registramos que compareceram 05 (cinco) empresas as quais entregaram os credenciamentos e os envelopes, sendo os envelopes da empresa "Giuliano Graciano Lopes - ME" entregues pela Sra. Alexandra Benites da Silva (Tel. 9.9112-5637) a qual apenas compareceu para deixar os mesmos e se retirou da sessão. Registramos também a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde atuantes na Saúde Bucal sendo estes a Sra. Mayanne de Deus Ferreira, do Sr. Wolney Sandin Borges e da Sra. Melissa Lanzillotti Pacheco. Em seguida iniciamos a verificação do credenciamento onde registramos a participação da empresa **Giuliano Graciano Lopes - ME** (ME - CNPJ 19.332.792/0001-20) sem representante presente; da empresa **Jair Marangoni Junior - (Microempreendedor CNPJ 14.689.496/0001-67)** devidamente representada pelo Sr. Jair Marangoni Junior (CPF 368.198.911-72); **Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli - EPP** (EPP - CNPJ 03.321.370/0001-19) devidamente representada pelo Sr. Fernando Ferreira Rocha Linard (CPF 032.930.901-33); **ISOTEC Assistência Técnica em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda - ME** (ME - CNPJ 12.399.413/0001-70) devidamente representada pelo Sr. José Carlos Grião de Oliveira (CPF 321.443.931-68); **C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME** (CNPJ 15.714.275/0001-64) devidamente representada pelo Sr. Maiky Pereira da Silva (CPF 048.706.581-60). Após questionados os presentes e não havendo nenhuma discordância quanto o credenciamento ou aos envelopes entregues, iniciamos a sessão com a abertura dos envelopes de proposta de preços as quais foram consideradas suficientes para atender o edital, sendo propostos inicialmente os seguintes valores unitários: **R\$ 13.500,00** (Jair Marangoni Junior); **R\$ 16.980,00** (C.O.M

Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME); **R\$ 17.500,00** (ISOTEC Assistência Técnica em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda - ME); **R\$ 11.900,00** (Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli - EPP); e **R\$ 8.000,00** (Giuliano Graciano Lopes - ME). Em razão da empresa Giuliano Graciano Lopes - ME apresentar proposta sem todos os elementos exigidos no edital em seu item 5.1 alíneas "a)", "d)" e "e)" e em razão de haver conflito na razão social da proposta com o carimbo do CNPJ, o pregoeiro, para fins de registro em ata, verificou por meio de diligência o site na receita federal onde no comprovante do CNPJ que consta no site a empresa está "INAPTA", sendo portanto sua proposta desclassificada do certame e a comprovação da diligência será anexada aos autos do processo. Sendo classificadas para lances, conforme previsto no edital as empresas: 1º Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli - EPP, 2º Jair Marangoni Junior e 3º C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME. Sendo não classificada em razão do valor a empresa "ISOTEC". Após questionados quanto a decisão de desclassificação e quanto as propostas apresentadas e as classificadas, nenhum representante manifestou intenção de recursos concordando todos com a continuidade do certame e início da fase de lances onde a empresa C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME ofertou logo no lance inicial o valor unitário de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) sendo questionado pelo pregoeiro se o lance estava correto o representante entrou em contato com a empresa e confirmou o lance. Em razão do grande valor do único lance as demais classificadas desistiram de dar lance. Sendo vencedora do certame a empresa C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME com o valor unitário de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) perfazendo o presente processo um valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais). Nenhum licitante manifestou intenção de recurso quanto aos lances e ao resultado. Sendo assim iniciamos a abertura do envelope de habilitação da vencedora onde observamos que a CND municipal está vencida, sendo a empresa EPP fica garantido o direito previsto na cláusula 7.5.1 do edital onde a empresa terá a partir da presente data o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o documento, aso cuidados do pregoeiro, por meio do protocolo geral do município ou por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com. Ficou acordado que caso a empresa não apresente o documento, será publicada sua inabilitação e marcada nova data para continuidade do certame inclusive com a reclassificação e reinício dos lances, em razão de que os demais classificados não deram lances e as empresas se manifestaram na sessão que caso a primeira seja inabilitada estes poderiam melhorar seus preços. Fica franqueado aos interessados vistas ao processo e não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos quanto ao aqui exposto é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro

Flávia dos Santos Freitas
Equipe de Apoio

Estela Regina Canhete
Equipe de Apoio

Marluce Martins Garcia Luglio
Equipe de Apoio

Jair Marangoni Junior

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Fernando Ferreira Rocha Linard

José Carlos Grião de Oliveira

Maiky Pereira da Silva

Wolney Sandin Borges

Melissa Lanzillotti Pacheco



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2021

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/2
Data: 04/05/2021
Processo: 47/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/05/2021, às 08:35:28, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto 16/2021 com o objetivo de realizar o Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado à aquisição futura de insulina humana regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando a promoção da saúde e recuperação dos pacientes portadores de diabetes melittus.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5670 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. CNPJ: 03.924.435/0001-10
6426 GREEN FARMACÊUTICA EIRELI CNPJ: 03.411.908/0001-86

ITEM 1 - INSULINA HUMANA NPH - 10 ML - FRASCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5670	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA.	Sim	38,0200
6426	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI	Não	32,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,3000
1	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA.	0,0000	32,2900	

O licitante DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 1 desta Pregão Presencial o fornecedor DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. pelo valor de R\$ 32,2900 (trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

ITEM 2 - INSULINA HUMANA REGULAR - 10 ML - FRASCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5670	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA.	Sim	38,0200
6426	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI	Não	32,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,3000
1	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA.	0,0000	32,2900	

O licitante DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 2 desta Pregão Presencial o fornecedor DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. pelo valor de R\$ 32,2900 (trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Quanto ao credenciamento: Todas as empresas licitantes atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas. A empresa Green Farmacêutica protocolou envelopes sem representantes, portanto, declarou credenciada, não participando dos lances.

Quanto a proposta: Todas as empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas.

Quanto a fase de lances: A fase de lances correu dentro da normalidade encerrando às 08:35.

Quanto a habilitação: Todas as empresas licitantes vencedoras tiveram seus documentos relativos a habilitação em conformidade com o solicitado no edital.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou as 08:10 sessão informando sobre a importância da empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro ratificou ainda, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas tanto para a administração pública como para as empresas participantes. O pregoeiro adjudica os itens em favor das empresas vencedoras e encaminha para homologação.

Recursos: A empresa abriu mão de interpor recursos.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:37 horas do dia 4 de Maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

ANTONIO CARLOS CAETANO
CLAUDIMIRO ELOI
RICARDO VALÉRIO DA SILVA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/2
Data: 04/05/2021
Processo: 47/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELVIS APARECIDO MARIANI
Grezielle Greco Marques Rodrigues Soares

Quanto ao credenciamento: Todas as empresas licitantes atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas. A empresa Green Farmacêutica protocolou envelopes sem representantes, portanto, declarou credenciada, não participando dos lances.

Quanto a proposta: Todas as empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas.

Quanto a fase de lances: A fase de lances correu dentro da normalidade encerrando às 08:35.

Quanto a habilitação: Todas as empresas licitantes vencedoras tiveram seus documentos relativos a habilitação em conformidade com o solicitado no edital.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou as 08:10 sessão informando sobre a importância da empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro ratificou ainda, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas tanto para a administração pública como para as empresas participantes. O pregoeiro adjudica os itens em favor das empresas vencedoras e encaminha para homologação.

Recursos: A empresa abriu mão de interpor recursos.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro
Claudimiro Eloi
Ricardo Valério da Silva
Grezielle Greco Marques Rodrigues Soares
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio

Licitante:

Elvis Aparecido Mariani

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 7/2021

Processo Administrativo nº: 47/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de insulina humana nph e regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando a promoção da saúde e recuperação dos pacientes portadores de diabetes melittus., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA. Valor: R\$ 232.488,00
Item(s): 1, 2
Valor Total: R\$ 232.488,00

Aquidauana, 4 de Maio de 2021.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro





HOMOLOGACOES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 55/2021 - DL Processo Administrativo: 88/2021 Processo de Licitação: 88/2021 Data do Processo: 30/04/2021 Folha: 1/1
--	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 88/2021
b) Licitação Nº.: 55/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/05/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 100 M² DE AREIA LAVADA GROSSA PARA USO NA FABRICAÇÃO DE LAJOTAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | Ordem de Itens | Média Desconto (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|--|----------------|--------------------|--------------------------------|
|--|----------------|--------------------|--------------------------------|

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (122) Saldo: 11.656,38

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado (s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2021

CELEBRADO EM: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2021

CELEBRADO EM: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JEAN PATRICK DUARTE ESTIGARRÍBIA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), a serem pagos da seguinte maneira:

b) R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JEAN PATRICK DUARTE ESTIGARRÍBIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2021

CELEBRADO EM: 04/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS VINÍCIUS ALVARENGA MARQUES TEIXEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2021.

b) R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MARCOS VINÍCIUS ALVARENGA MARQUES TEIXEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2021

CELEBRADO EM: 03/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MATHEUS FERREIRA DE LIMA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 20.212,00 (vinte mil duzentos e doze reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais), referente aos serviços prestado no mês de fevereiro/2021.

c) R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MATHEUS FERREIRA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2021

CELEBRADO EM: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RONALDO DE SOUZA BARRETO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), a serem pagos da seguinte maneira:

d) R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e RONALDO DE SOUZA BARRETO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2021

CELEBRADO EM: 22/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde em substituição a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Joaquim Lua Nagase de Oliveira, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Distrito de Camisão.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2021, com término em 28 de abril de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), a serem pagos da seguinte maneira:

e) R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2021;

f) R\$ 1860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2021

CELEBRADO EM: 04/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALÉRCIO DE SOUZA LIMA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde em substituição a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Valquíria do Nascimento Ovando, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Dr. Cândido Pinheiro Filho.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04 de março de 2021, com término em 30 de junho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.316,00 (sete mil trezentos e dezesseis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2021;

b) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ALÉRCIO DE SOUZA LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 321/2021

CELEBRADO EM: 08/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EMANUEL CARLOS DOS SANTOS SILVA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde em substituição a exoneração do servidor Augusto de Almeida Damasceno, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Modesto Pereira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de Março de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 18.228,00 (dezoito mil duzentos e vinte e oito reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2021;

R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e EMANUEL CARLOS DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 363/2021

CELEBRADO EM: 05/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LORRAINA MIRANDA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais (substituição a Licença Maternidade da servidora Larissa Cândido Duarte) concedendo-lhe 20% de insalubridade por lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) meses e 26 dias, a contar de 05 de Abril de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado R\$ 9.363,20 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados no mês de Abril/2021;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Maio/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LORRAINA MIRANDA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2021

CELEBRADO EM: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses a contar de 01 de Fevereiro de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) a) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA .

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2021

CELEBRADO EM: 08/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUÉLEN OLIVEIRA SECUNDINO.

OBJETO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de março de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de março de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) a) R\$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) a) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014

/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SUÉLEN OLIVEIRA SECUNDINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2021

CELEBRADO EM: 01/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA MARIA SALES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS .

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) meses a contar de 01 de março de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ANA MARIA SALES

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Publicado no DOEM Edição 1660 em 28 de abril de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 430/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º76/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: PHARMACENTER – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MENOR N.C.F. DE ACORDO COM O OFÍCIO N.º 116/2021/1.ª DPE, VISANDO OFERTAR ATENDIMENTO NECESSÁRIO AO SEU DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º14.133/21.

VALOR: R\$ 1.668,80 (hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)





DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.1031 (174)

DATA DO EMPENHO: 23/04/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 27 de abril de 2021.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Publicado no DOEM Edição 1660 em 28 de abril de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 431/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MENOR N.C.F. DE ACORDO COM O OFÍCIO N.º 116/2021/1.ª DPE, VISANDO OFERTAR ATENDIMENTO NECESSÁRIO AO SEU DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

VALOR: R\$ 16.142,10 (dezesesseis mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.1031 (174)

DATA DO EMPENHO: 23/04/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 27 de abril de 2021.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Publicado no DOEM Edição 1660 em 28 de abril de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 406/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: BEV SAUDE COM DE PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento a determinação judicial por um período de 02 (dois meses, nos termos do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

VALOR: R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.91.30.00.00.00.01.0031 (174)

DATA DO EMPENHO: 22/04/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 26 de abril de 2021.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Publicado no DOEM Edição 1660 em 28 de abril de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 407/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento a determinação judicial por um período de 02 (dois meses, nos termos do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

VALOR: R\$ 53.587,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.91.30.00.00.00.01.0031 (174)

DATA DO EMPENHO: 22/04/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 26 de abril de 2021.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Publicado no DOEM Edição 1660 em 28 de abril de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 408/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento a determinação judicial por um período de 02 (dois meses, nos termos do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

VALOR: R\$ 28.518,21 (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.91.30.00.00.00.01.0031 (174)

DATA DO EMPENHO: 22/04/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 26 de abril de 2021.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Publicado no DOEM Edição 1660 em 28 de abril de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 429/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2021





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MENOR N.C.F. DE ACORDO COM O OFÍCIO N.º 116/2021/1.ª DPE, VISANDO OFERTAR ATENDIMENTO NECESSÁRIO AO SEU DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

VALOR: R\$ 2.231,71 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.1031 (174)

DATA DO EMPENHO: 23/04/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 27 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: REGINALDO SOUZA DA SILVA

OBJETO: Serviços de treinamento prático de servidores municipais na rede cidade digital

VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO: 17.01.2080. 3.3.90.39.99.00.00.00.1.000

DATA DO EMPENHO: 28/04/2021

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ronaldo Ângelo de Almeida – Secretário Municipal de Planejamento

Aquidauana - MS, 04 de Maio de 2021

